

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 569/2024, DE 03 DE maio DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 178/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Administrativo nº. 2016.02.010150;

RESOLVE:

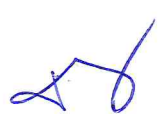
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UnirG **JOSEFA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 2218, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024, gozo de 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença, referente ao período aquisitivo 07/04/2008 a 06/04/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de maio de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

